

## **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO À TOQ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**

TOQ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.159.813/0001-78 e estabelecida no SRTVS quadra 701, conjunto E, bloco 01, nº 12, sala 209, parte G4, edifício Palácio do Rádio I, bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.340-901, neste ato representada por FAUSTO RAUPP FONSECA, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 1.167.445, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 489.873.280-15, vem, perante V. Sa., respeitosa e tempestivamente, com fulcro no art. 18 Decreto Federal nº 5.450/05, apresentar SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS ao Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2023 (Processo Administrativo nº 137/2023).

**Questionamento 1** – Quantitativo de horas técnicas O Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA, no item 5 – DAS ESPECIFICAÇÕES DIVERSAS dispõe que “O limite máximo anual de horas técnicas a serem contratadas para tais fins será de 8.000 (oito mil) horas.”

Já o Anexo II – ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO apresenta um quantitativo de 5.000 (cinco mil) horas

**Pergunta: Qual quantitativo deve ser considerado?**

**Questionamento 2** – Oferta de outros softwares de georreferenciamento aos consorciados do CIGA.

**Pergunta:** Durante a vigência contratual, a empresa contratada poderá ofertar e/ou firmar novos contratos junto aos consorciados do CIGA, utilizando outro(s) software(s) de georreferenciamento com características similares ao CIGA GEO, sem a anuência expressa do CIGA?

**Questionamento 3** – Atividades comerciais.

**Pergunta:** Durante a vigência contratual, o CIGA manterá equipe comercial para adesão dos consorciados à utilização do sistema CIGA GEO, ou essa tarefa deverá ser desempenhada pela Contratada?

Caso essa tarefa corra por conta da Contratada, haverá algum tipo de remuneração por esses serviços ou esta remuneração já está inclusa nos valores definidos na implantação?

**RESPOSTA 1:** O quantitativo correto é conforme Anexo II – Estimativa do Valor da Contratação é de 5.000 (cinco mil) Horas Técnicas para desenvolvimento de novas funcionalidades e/ou customizações.

**RESPOSTA 2:** Não.

**RESPOSTA 3:** É de responsabilidade da CONTRATADA, estando a remuneração já inclusa nos valores definidos na implantação.

CRISTIANA PEREIRA SALAZAR  
**PREGOEIRA**

